APROVADO
POR UN [X] MAI [ ]
10/01/05
Secretário

MUNICÍPIO DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº001/05

"A Mesa Diretora, cria e regula os Gabinetes das Bancadas do Partidos com assento nessa legislatura".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica criado o Gabinete das Bancadas dos Partidos com assento nesta Casa Legislativa, nessa legislatura.

***Art.* 2º**- Será assegurado a nomeação do chefe de gabinete cargo esse em comissão já existente na Câmara Municipal de vereadores.

***Art.* 3º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2005.-

Ver. Germano Camacho
Presidente